



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **280/21**

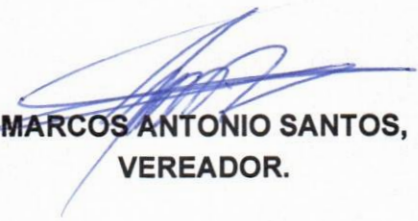
Majoração do limite de margem consignável para empréstimos dos servidores públicos municipais de Birigui.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, que proporcione a majoração/aumento do limite da margem consignável para empréstimos nas linhas de créditos nesta modalidade hoje oferecida pelas instituições financeiras aos funcionários públicos do Município de Birigui. Hoje sabemos que a margem autorizada pela prefeitura está em 30% do valor bruto dos vencimentos do funcionário público para desconto em folha, dessa forma indicamos ao senhor Prefeito Municipal Leandro Maffei Milani que aumente essa margem consignável para 35% ou até 40% do valor do pagamento, pois essa modalidade de crédito proporciona maiores e melhores benefícios ao funcionário público municipal como taxas de juros bem abaixo das praticadas pelo mercado financeiro, facilidade na contratação gerando menos burocracias, prazos mais longos de pagamento, além de neste momento delicado por que passa a economia local, irá fomentar o comércio e serviços no município, gerando uma injeção rápida de recursos financeiros através do aumento do poder aquisitivo que será proporcionado a mais de três mil servidores municipais.

Câmara Municipal de Birigui

Em 9 de abril de 2021.


MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1223/2021
Data: 12/04/2021 - Horário: 08:41
Legislativo - IND 280/2021